



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.011/2018

De 28 de agosto de 2018.

**DENOMINA FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA
“BUCHADA” CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MONTE
CASTELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Fernando Antônio de Lima “BUCHADA”**, Campo de Futebol localizado no Bairro Monte Castelo, em Patos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO